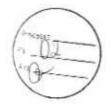


SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governador Edison Lobão – Maranhão
Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 088/2014
CNPJ: 23.603.835/0001-31





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Servidor responsável pela elaboração:

Governador Edison Lobão - MA, 17 de março de 2025

Glesia Bastos Monteiro

Diretora Adm. Financeira do SAAE

Portaria: 004/2025



SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governador Edison Lobão – Maranhão Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 088/2014 CNPJ: 23.603.835/0001-31



1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, análise laboratorial físico química e microbiológica e emissão de laudos técnicos da qualidade da água distribuída pelo SAAE de Governador Edison Lobão - MA, em razão que compromete a continuidade dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, vem através desta, apresentar suas considerações no sentido de justificar a necessidade de contratação de empresa especializada em coleta, transporte, análise laboratorial físico química e microbiológica e emissão de laudos técnicos da qualidade da água distribuída pelo SAAE de Governador Edison Lobão - MA.

A análise de água é fundamental para garantir a qualidade e segurança da água para consumo humano permite identificar a presença de substancias químicas e biológicas e físicas que podem afetar a saúde humana.

Está ação permite a detecção e correção de possíveis contaminações, prevenindo o risco à saúde pública. A manutenção da qualidade da água é fundamental para o bem-estar da comunidade, para preservação do meio ambiente para o cumprimento das normativa de saneamento básico. Portanto, a análise da água é uma forma de demostrar transparência e responsabilidade do SAAE em relação à qualidade de água fornecida a população.

Isto posto, opta-se pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que a prestação tem caráter contingencial e visa resguardar a continuidade da prestação dos serviços essenciais prestados pelo SAAE.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

RELAÇÃO DE ITENS

RELAÇÃO DE ITNS



SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Governador Edison Lobão – Maranhão Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 088/2014 CNPJ: 23.603.835/0001-31



						The second second	Commence of the commence of th	
Item	TIPO DE ENSAIO	Control of the Contro	THE RESERVE AND THE PARTY OF TH	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR	METODO	PADRÃO LEGAL
1	Coliformes Totais	11	2	132			Substrato Enzimático	Ausência em 100ml
2	Escherichia coli	11		132			Substrato Enzimático	Ausência em 100ml
3	Turbidez	11		132			Nefelométrico	Máximo 5 NTU
4	Cor	11		132			Calorimetro	Mg Pt- Co/L (Máx. 15)
5	Condutividade	11		132			Potencio métrico	NA (Rec. 50-500 umS/cm)
	Total	55		660				

- 5.1. A entrega e instalação dos produtos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 03 dias, após o recebimento da Ordem de Serviço.
- 6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Jose Wilson Pereira da Silva

Gerente de Planejamento

Portaria: 003/2025

Aprovo:

Glesia Bastòs Monteiro Diretora Adm. Financeira do SAAE

Portaria: 004/2025